

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 120/2018

Contrato/Aditivo nº. 132/2024

Processo Administrativo nº. 11.219/24 - Anexado ao Processo nº. 06.771/2018 - Dispensa locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: OSVALDO SEGALA FILHO & CIA LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CEI RUY AMADO PIOZZI - VILA

DOS LAVRADORES.

ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, a sociedade empresária denominada **OSVALDO SEGALA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 19.402.310/0001-60, com sede à Rua Dr. Jaguaribe, nº 1.023, Vila Nossa Senhora de Fátima, Botucatu/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.373.308-X e inscrito no CPF sob nº. 283.333.008-12, com base nos Processos Administrativos acima identificados, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 10 de maio de 2018, nos autos do Processo acima descrito, pelos motivos devidamente autorizados e justificados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **01/05/2024 a 30/04/2025.** 

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os LOCADORES ainda renunciam o reajuste contratual mantendo-se o valor mensal da locação para o período prorrogado em R\$ 11.130,00 (Onze mil, cento e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 de abril de 2024.

JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

OSVALDO SEGALA FILHO & CIA LTDA LOCADOR

Testemunhas: